



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 68/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Lucia Madalena da Costa Lima, no **processo administrativo nº 6.529/2022 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra**, situado na Rua Amilton Moraes, s/nº, Bairro Nova nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Amilton Moraes, pelos fundos com uma área de reserva legal, pela lateral esquerda com Alzira Luiza de Paula, pela lateral direita com João Batista da Silva, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 03 de abril de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal